

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



### ATO Nº 03, de 19 de janeiro de 2026.

#### Reenquadra Servidora.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

#### **A T O**

Art. 1º Fica reenquadrada a funcionária **Cristiane Stênico**, Oficial de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, Padrão “Q”, na Referência “16” da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II, da Resolução nº02/85, com nova redação dada pela Resolução nº 04/2008, de 1º de setembro de 2008, em razão de ter completado 15 (quinze) anos de serviço, a partir da presente data, com cômputo retroativo a 30 de setembro de 2024, em razão do período de vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o qual foi restabelecido a partir da vigência da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º A funcionária passa a ter direito a mais 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, perfazendo um total de 15% (quinze por cento) conforme disposto na Lei Complementar nº 16/93, de 31 de maio de 1993, também com cômputo retroativo a 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Bruno Henrique de Paula** -  
Presidente

- **Andrea Cristina Moreto Gonçalves** -  
Vice-Presidente

- **Rivelino Rodrigues** -  
1º Secretário

- **Fábio Kazuto Matsumura** -  
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na  
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

**Marco Antônio Zampieri**  
Diretor do Deptº Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UAX78N6XV4A8E743>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UAX7-8N6X-V4A8-E743**

  
**Andrea Cristina Moreto**  
**Gonçalves:159.300.198-35**  
Vereadora - Vice-Presidente

  
**Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04**  
Vereador - Presidente  
Assinado em 19/01/2026, às 09:44:34

  
**Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00**  
Vereador - 2º Secretário

  
**Rivelino Rodrigues:070.593.098-02**  
Vereador - 1º Secretário  
Assinado em 20/01/2026, às 08:23:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 3/2026 - PROTOCOLO: - - - - - UJ - E743